



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.

OF N.º

4512

VISTO EXP.

OF N.º

4513

MOÇÃO	Entrada na Secretaria Em: 03 / 11 / 2015 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2015 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2015 _____ Presidente	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA JOEDILA GUIMARÃES MENDES, OCORRIDO NO DIA 30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO
Nº 1602 / 2015		

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **SRA. MARIA JOEDILA GUIMARÃES MENDES**, ocorrido no dia 03 de Outubro.

É com muito pesar que lamentamos o falecimento da Sra. MARIA JOEDULA GUIMARÃES MENDES, ocorrido no dia 30 de outubro de 2015, em Campina Grande

Nos solidarizamos com o seu esposo, o Sr. Chico Mendes, e seus filhos, genros e nora e netos, Danielle, Gustavo e Polliane (filhos), Adriano, Ziele e Pedro (genros e nora), Guilherme, Ana Cecília e Maria Clara (netos);

O corpo foi velado na Apta, localizada na Av. Floriano Peixoto, n. 1100. O sepultamento ocorreu às dez horas do dia 31 de outubro de 2015, no Cemitério do Monte Santo.

"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus". (2 Co. 1:3-4).

Que a decisão desta Casa seja comunicada a **Associação do Contabilistas de Campina Grande**, no endereço: Rua Maciel Pinheiro, 326, S 2, Centro - Campina Grande - PB, CEP: 58400-100

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 03 de Novembro de 2015.

[Signature]
JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

www.joaodantas.com